

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.205.970/0001-95
Secretaria Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 042/2018 de 06/07/2018.

PARECER

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Laranjeiras do Sul – PR, atendendo ao que dispõe na Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007 e, de acordo com a competência que lhe assegura o art. 24 da mesma Lei, elabora o presente parecer referente ao 3º (terceiro) Bimestre 2018 - (Maio e Junho); qual tem como objetivo custear as despesas e receitas do Setor Educacional. Os valores mencionados no balancete, estão sendo creditados no Banco do Brasil S/A – agência 0734-X.

Este documento tem ainda por finalidade consolidar as atividades desenvolvidas por este colegiado, de forma sucinta e objetiva os resultados e conclusões provenientes da análise dos documentos e situações verificadas bem como registrar o entendimento quanto à utilização do fundo, no período Maio e Junho 2018; qual será realizado com base na legislação vigente; em especial aos princípios constitucionais que regem os atos administrativos: legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

CONCLUSÃO

Após análise e conferência na documentação comprobatória das receitas e despesas do FUNDEB, este conselho emite PARECER FAVORÁVEL quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, referente ao 3º (terceiro) Bimestre 2018.

É o Parecer.

Laranjeiras do Sul – PR., 23 de Agosto de 2018

GILSON FERREIRA CELLA
Representante Poder Executivo Municipal

GIANA FRANCO DE ANDRADE
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

HAMILTON DA PAZ
Representante dos Técnicos Administrativos

CAROLINE MULLER UBINSKI
Representante dos Professores da Educação Básica Pública

MARILIA DE MATOS ANDRADE
Representante dos Diretores da Educação Básica Pública

EDIMARI SCHROEDER
Representante dos Pais de Alunos (APM) - Presidente

CLAUDIONOR MENDES
Representante dos Pais de Alunos (APM)

SUELLA MENDES DOS SANTOS
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

HELEN CRISTIANE LIMA DA CRUZ
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

SUEHLEN PEPES PAVAN
Representante do Conselho Municipal de Educação

ANDREA AMARAL DE ALMEIDA
Representante do Conselho Tanteir

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.205.970/0001-95
Extrato de Aditivo Contratual

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015

4º TERMO ADITIVO - PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS AÇÕES DAS ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA - ESP ÁGUA VERDE EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: NOVA CANTU ODONTOLOGIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.234.825/0001-08, situada na Avenida Santos Dumont, nº 2319, Centro, CEP 85302-080, no Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. DIEGO ADALBERTO PAVLAK, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 047.325.289-96 e portador da cédula de identidade nº 6.256.607-81/PR.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 24.594,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.205.970/0001-95
Extrato para Publicação

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e item exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 12.854.925/0001-89, situada à Rua Coronel Guilherme de Paula, n.º 1411, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-220, neste ato representada pelo Sr. BENJAMIM GUERRA JUNIOR, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 080.417.629-99, e portador da cédula de identidade nº 9.203.992-7-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 21.238,20 (vinte e um mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.205.970/0001-95
Extrato para Publicação

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e item exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, situada a Rua Santa Catarina, n.º 850, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-040, neste ato representada pela Sra. KAMYLLA GENTILIA TOMAZELLI, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 043.680.279-14, e portadora da cédula de identidade nº 8.009.609-7-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.205.970/0001-95
Extrato para Publicação

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.952.311/0001-13, situada a Rua José Bonifácio, n.º 1300, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-160, neste ato representada pelo Sr. DANIEL GIACOBO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 006.263.119-50, e portador da cédula de identidade nº 914.730-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.918,00 (oito mil, novecentos e dezoito reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.205.970/0001-95
Extrato para Publicação

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 12.854.925/0001-89, situada à Rua Coronel Guilherme de Paula, n.º 1411, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-220, neste ato representada pelo Sr. BENJAMIM GUERRA JUNIOR, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 080.417.629-99, e portador da cédula de identidade nº 9.203.992-7-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 13.298,10 (treze mil, duzentos e noventa e oito reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.205.970/0001-95
Extrato para Publicação

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: JOHNNY FELIPE CONTESENI DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 85.081.446/0001-40, situada a Rua São José, n.º 3815, São Cristóvão, São José dos Pinhais-PR, CEP 83.040-230, neste ato representada pelo Sr. JOHNNY FELIPE CONTESENI DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 042.398.139-05, e portador da cédula de identidade nº 6.067.330-6-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.205.970/0001-95
Extrato para Publicação

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, situada a Av. São Paulo, n.º 418, Centro, Três Barras do Paraná-PR, CEP 85.485-000, neste ato representada pelo Sr. EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 060.116.839-91, e portador da cédula de identidade nº 3.145.703-3-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.979,02 (cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.205.970/0001-95
Extrato para Publicação

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.688.060/0001-81, situada a Av. São Paulo, n.º 418, Centro, Três Barras do Paraná-PR, CEP 85.485-000, neste ato representada pelo Sr. EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 060.116.839-91, e portador da cédula de identidade nº 3.145.703-3-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.979,02 (cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.205.970/0001-95
Extrato para Publicação

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018-PMLS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.477.586/0001-32, situada a Rua Santa Catarina, n.º 850, Centro, Cascavel-PR, CEP 85.801-040, neste ato representada pela Sra. KAMYLLA GENTILIA TOMAZELLI, brasileira, empresária, inscrita no CPF/MF nº 043.680.279-14, e portadora da cédula de identidade nº 8.009.609-7-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.205.970/0001-95
Divisão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018.

No dia 24 de agosto de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 078/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-05 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e item exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

Table with columns: VENCEDOR, ITEM, VALOR TOTAL R\$. Rows include BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO and ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018 R\$ 27.738,20 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais e Vinte Centavos).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.205.970/0001-95
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.205.970/0001-95
Divisão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018.

No dia 24 de agosto de 2018, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGA o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 079/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM RECURSOS ORIUNDOS DA PROPOSTA 95587.473000/1160-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, com itens de ampla concorrência e itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, conforme as especificações descritas Anexo I e Termo de Referência (Anexo II), em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

Table with columns: VENCEDOR, ITEM, VALOR TOTAL R\$. Rows include DIMAGIL INDUSTRIAL MOVELEIRA LTDA, BENJAMIM GUERRA JUNIOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, JOHNNY FELIPE CONTESENI DE OLIVEIRA, and DIHOSMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI.

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 R\$ 30.945,12 (Trinta Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Doze Centavos).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.205.970/0001-95
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.205.970/0001-95
Divisão de Licitação

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2018.

TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE CARIDADE MANTENEDORA DA CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014. EMPRESA ADJUDICADA: ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE CARIDADE MANTENEDORA DA CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER, inscrita no CNPJ sob nº 77.617.108/0001-52.

OBJETO: presente Termo de Fomento, tem por objeto o repasse de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais para aquisição de carnes para o 16º Almoço em prol do Asilo São Francisco Xavier, que será realizado no dia 02/09/2018, no Pavilhão da Igreja Matriz Santana. A cartela do almoço será vendida por R\$ 20,00 (vinte reais) e todo o lucro será revertido para o Asilo, onde vivem em período integral 35 (trinta e cinco) idosos, sendo que 18 (dezoito) destes são cadeirantes e necessitam de atendimentos especiais. A Loja Maçônica de Laranjeiras do Sul é a mantenedora deste Asilo e seus integrantes estão trabalhando voluntariamente para a realização deste evento.

Considerando as especificações da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 47/2017, quanto à inexigibilidade do chamamento público, ato respaldado pela Lei 13.019/2014 em seu artigo 31;

Considerando que o presente Termo de Fomento possibilita ao município contornar as falhas e preencher lacunas que eventualmente inviabilizem o correto anexo da proposta;

A Secretária Municipal de Assistência Social solicita formalização de Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, para realização de parceria, através de Termo de Fomento, nos termos da Lei federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 47/2017, entre o Município de Laranjeiras do Sul e a Entidade Associação de Senhoras de Caridade Mantenedora da Casa de Repouso São Francisco Xavier, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob nº 77.617.108/0001-52.

JUSTIFICATIVA: A Associação de Senhoras de caridade Mantenedora da Casa de Repouso São Francisco Xavier é uma entidade de interesse público, nos termos da lei nº 9.790, fil fundada em 13 de fevereiro de 1963 com suas finalidades estatutárias sendo assistência aos idosos e pobres, porém com o tempo foram regulamentadas as Instituições de Longa Permanência para Idosos, conforme o Estatuto do Idoso e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC 283, de 26 de setembro de 2005, o qual aprovou o Regulamento Técnico que define as normas de funcionamento.

Atualmente a Instituição acolhe 35 (trinta e cinco) idosos com idade superior a 60 (sessenta) anos e com grau de dependência I, II, III, ou seja a condição do indivíduo de requerer o auxílio de pessoas ou de equipamentos especiais para a realização das atividades da vida diária e pessoas com transtornos mentais leves.

Atualmente a Prefeitura de Laranjeiras do Sul não dispõe de serviço de acolhimento próprio ao idoso, sendo necessário firmar parceria com a entidade Associação de Senhoras de caridade Mantenedora da Casa de Repouso São Francisco Xavier, para cumprimento destas obrigações. Ademais, as Organizações da Sociedade Civil e demais movimentos sociais acumulam durante anos, um grande capital de experiências e conhecimentos sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos. A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas sociais. A presença da sociedade civil no ciclo da gestão das políticas públicas que ao apontar direções e criar consensos e prioridades para a ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídica-legal,

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 05.387.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2018-PMNL
DISPENSA Nº 18/2018-PMNL
Contratada: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LUIZ GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO, INCLUSO O FORNECIMENTO DE PECAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR, FROTAS Nº 05, 35 E 71, de acordo com as especificações contidas na proposta de Licitação Modalidade DISPENSA Nº 18/2018-PMNL.

Table with 5 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço total. Includes items like 'SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS Nº 35' and 'PECAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS'.

Table with 5 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço total. Includes items like 'SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS Nº 05' and 'SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO ÔNIBUS Nº 71'.

TOTAL 15.900,00
A CONTRATADA pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 15.900,00 (Quinze Mil e Noventa e Nove reais).

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Lists various services like 'SECRETARIA DE VIAÇÃO DE EDUCAÇÃO', 'DEPTO DE TRANSPORTE ESCOLAR', 'MATERIAL DE CONSUMO'.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O contrato vigorará por um período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras, 23 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 142/96
SÚMULA: CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras
ESTADO DO PARANÁ
I - Um Diretor de Operações;
II - Um Secretário.
Art. 14 - O cargo de Diretor de Operações será exercido, por pessoa que tenha liderança e possa conhecimento sobre Defesa Civil.

FOZ DO JORDÃO
ERRATA:
"Republica-se a presente Lei 802/2018 com devidos anexos, de acordo com o projeto de lei 759/2018"

LEI MUNICIPAL Nº 802/2018
SÚMULA: Reformula Metas e Estratégias do Plano Municipal de Educação de Foz do Jordão - PR e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Foz do Jordão - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte lei:

Art. 1º - Reformular-se metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, constante dos documentos anexo I e de acordo com orientação e notas técnicas emitidas pelo Núcleo Regional de Educação de Guarapuava-PR.
§ 1º - A comissão técnica de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Foz do Jordão constata a necessidade de ser reformulada a estratégia 1.1 constante no Plano Municipal de Educação para ser atendida na sua totalidade.

§ 12º - A comissão técnica de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Foz do Jordão constata a necessidade de ser reformulada a estratégia 12.3 constante no Plano Municipal de Educação para ser atendida na sua totalidade.
§ 13º - A comissão técnica de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Foz do Jordão constata a necessidade de ser reformulada a Meta 5 constante no Plano Municipal de Educação para ser atendida na sua totalidade.

§ 14º - A comissão técnica de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Foz do Jordão constata a necessidade de ser reformulada a Meta 2 e as estratégias 3.0, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 3.8, 3.9 constante no Plano Municipal de Educação para ser atendida na sua totalidade.
§ 15º - A comissão técnica de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Foz do Jordão constata a necessidade de ser reformuladas a Meta 3 e as estratégias 4.0, 4.1, 4.2, 4.3, constante no Plano Municipal de Educação para ser atendida na sua totalidade.

FOZ DO JORDÃO
ANEXO I - LEI 802/2018
METAS E ESTRATÉGIAS
Meta 1 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de educação infantil de forma a atender a 50% da população até 3 anos.
Estratégias:
• Lei 6832015
1.1) A Secretaria Municipal de Educação acompanhará o crescimento populacional, taxa de natalidade, com o objetivo de proporcionar a Educação Infantil em todos os seus níveis.

• Alterada
1.1) A Secretaria Municipal de Educação acompanhará anualmente o crescimento populacional, taxa de natalidade, com o objetivo de proporcionar a Educação Infantil em todos os seus níveis.
• Lei 6832015
1.4) Promover a revisão e o aperfeiçoamento das propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil, buscando concretizar o desenvolvimento integral das crianças em seus aspectos físico, intelectual, emocional, moral e social, incentivando a criatividade, a autonomia, a solidariedade, o respeito à partir dos valores humanos, completando a ação da família, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais.

• Alterada
1.8) Concretizar, parcerias com a sociedade civil na oferta e manutenção da Educação Infantil, buscando o aprimoramento e adequação dos espaços, equipamentos e proposta pedagógica.
• Lei 6832015
3.0) Estudar a possibilidade e formas de organização e desenvolvimento da recuperação preventiva com vistas à efetivação da aprendizagem em alunos com dificuldades, garantindo a qualidade da educação por inúmeras ações como realização de levantamento dos alunos com distorção ideológica, identificação das dificuldades dos mesmos, incentivando à recuperação e aperfeiçoando o processo de avaliação.

Meta 3 - Universalizar, até 2016 o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% nesta faixa etária.
Estratégias:
• Lei 6832015
4.0) Criar mecanismos, como conselhos ou equivalentes, para incentivar a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas.

• Alterada
4.1) Organizar, no Município em parceria com as áreas de saúde e assistência, programas destinados a ampliar a oferta de estimulação precoce (interação educativa adequada) para crianças com necessidades educacionais especiais, em instituições especializadas ou regulares de educação infantil, especialmente creches.
• Lei 6832015
4.2) Generalizar, em dez anos, o atendimento dos alunos com necessidades especiais na educação infantil e no ensino fundamental, inclusive através de consórcios entre Municípios, quando necessário, promovendo, nestes casos, o transporte escolar. Em conformidade com as metas da educação infantil e do ensino fundamental.

FOZ DO JORDÃO
4.0 - Garantir a generalização, em cinco anos, da aplicação de testes e acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil e ensino fundamental, em parceria com a área de saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais.
• Alterada
4.0 - Garantir o atendimento a generalização, em cinco anos, da aplicação de testes e acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil e ensino fundamental, em parceria com a área de saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais.

Meta 5 - Alfabetizar o máximo de crianças possíveis até o final do terceiro ano do ensino fundamental (oitto anos).
Estratégias:
• Lei 6832015
5.1) Fomentar o desenvolvimento da prática educacional e de inovação pedagógica que assegurem a alfabetização e favoreça a melhoria da aprendizagem usando diferentes abordagens técnicas e práticas.
• Alterada
5.1) Estimular o desenvolvimento da prática educacional e de inovação pedagógica que assegurem a alfabetização e favoreça a melhoria da aprendizagem usando diferentes abordagens técnicas e práticas.

Meta 10 - Oferecer, no mínimo 25% das matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada a educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.
Estratégias:
• Lei 6832015
10.1 - Manter o programa nacional de jovens e adultos voltados a conclusão do ensino fundamental e formação profissional inicial de forma a estimular a conclusão da educação Básica.
• Alterada
10.1 - É dever de o Estado manter o programa nacional de jovens e adultos voltados a conclusão do ensino fundamental e formação profissional inicial de forma a estimular a conclusão da educação Básica.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018
A presente licitação tem por objeto o "A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO MATERIAL, MÃO DE OBRA, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES - PROJETO MEU CAMPINHO, EM CONVÊNIO COM O PARANACIDADE, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO", conforme especificações constantes em edital.

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO EXCLUSIVA - MEI/ME/EPP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 072/2018
A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 27/08/2018 ATÉ 10/09/2018.
INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM
PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 10/09/2018, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09h00min DO DIA 10/09/2018, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
PARECER JURÍDICO Nº 249/2018 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804
PINHÃO-PR, 24 DE AGOSTO DE 2018.
ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ/MF 01.612.634/0001-68

AVENIDA BRASÍLIA, 551 – FONE: (46) 3553-1484
85.466-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 095/2018
DATA: 24/08/2018

Súmula: Exonerar, a pedido, o servidor que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR, a pedido, o servidor RENATO LUIZ RAJEWSKI ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 24 DE AGOSTO DE 2018.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018/PMEAI

Eu, JOSÉ CARLOS ANDREIV, na qualidade de Pregoeiro, ADJUDICO, o objeto da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a qual tem por objeto a aquisição de diversos gêneros alimentícios para uso e consumo no Programa "Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos", através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, às seguintes propostas: ADILVO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, nos lotes 01, 03, 05, 07, 09, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 26 e 28, com o valor total global de R\$ 13.462,90 (treze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) e IVAN CARLOS KEHRWALD - ME, nos lotes 02, 04, 06, 08, 10, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 27 e 29, com o valor total global de R\$ 13.462,25 (treze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 23 de agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2018/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 23 de agosto de 2018.

HILÁRIO CZECHOWSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATA: AUTO POSTO CHMIEL LTDA.

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 051/2017/PMEAI (PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017/PMEAI), FIRMADO EM 27 DE ABRIL DE 2017, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS(LUBRIFICANTE(S)), FILTROS E GRAXA, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO, ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE RETIRADA DOS PRODUTOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E PARCELO JURÍDICO, EM RAZÃO DE HAVER SALDO REMANESCENTE E ATÉ A REALIZAÇÃO DE NOVA LICITAÇÃO.

ASSINATURA: 24/08/2018.

PREFEITURA MUNIC Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 100/2018/PMEAI
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: ESSOR SEGUROS S/A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 7.967,49 (SETE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

ASSINATURA: 24/08/2018.
VIGÊNCIA: 23/08/2019.

COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PEQUENOS AGRICULTORES DE DA REFORMA AGRÁRIA DO CENTRO OESTE DO PARANÁ, CREHINOR LARANJEIRAS
CENTRO OESTE DO PARANÁ
CREHINOR LARANJEIRAS
CNPJ: 01.330.387/0001-07
NIRE: 414000010546

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa de Crédito Rural de Pequenos Agricultores da Reforma Agrária do Centro Oeste do Paraná, CREHINOR LARANJEIRAS, no uso das atribuições que lhe conferiu o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 4.502 (Quatro mil, quinhentos e dois), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no Centro Comunitário do Assentamento 08 de Junho, localizado na BR 158, km 407 no município de Laranjeiras do Sul - Paraná, no dia 05 (cinco) de setembro de 2018, a realizar-se às 12:00 (doze) horas em primeira convocação com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados, às 13:00 (treze) horas em segunda convocação com a presença de metade mais um dos associados, e às 14:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 1/3 (um terço) dos associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária:

- Mudança no endereço da sede da Cooperativa;
- Solicitação de Renúncia de Conselheiros;
- Aprovação do Regimento Interno da Entidade;
- Assuntos de Relevância de interesse da sociedade

A Assembleia não se realizará na sua sede social por não haver espaço suficiente para abrigar os associados participantes.

Para efeito de quorum legal a CREHINOR LARANJEIRAS nesta data, conta com 4.502 (Quatro mil quinhentos e dois) cooperados em seu quadro social em condições de votar.

Laranjeiras do Sul - PR, 24 de agosto de 2018.

Alcides Mendes Freitas
Presidente

15.920.220 - Rua Coronel Cândido de Faria, 215,
Fone: (41) 3635-3418
www.crehinor.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 0702018

SÚMULA: Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e de outras providências.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, será integrado por representantes dos seguintes segmentos:

Representantes do Poder Executivo Municipal
TITULAR: MAAN CARLOS BAPTISTEL;
SUPLENTE: YASMIN ADRIANA SANTANA MILANSKI.

Representantes dos Diretores da Educação Básica Pública:
TITULAR: MARILDA CORDEIRO DE CRISTO MEURER;
SUPLENTE: MARLI SPRENGOSKI.

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
TITULAR: ELIANE RAMOS PADILHA;
SUPLENTE: CELMA ELIETE DE QUADROS.

Representantes dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Básicas Públicas:
TITULAR: WELQUES NERES DA ROCHA;
SUPLENTE: ERSARI FRANCISCO RAMOS.

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
TITULAR: VALDIRENE ARANA VARGAS MEURER;
SUPLENTE: MARIA ELIZETE ANTUNES PADILHA ZOCHE;
TITULAR: JULIANE GOMES DE OLIVEIRA;
SUPLENTE: SILMARA TEREZINHA DE OLIVEIRA.

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
TITULAR: ADRIELI RIBEIRO RIBAS;
SUPLENTE: LUCAS GABRIEL CARLOS;
TITULAR: KARINE DE CAMPOS ALMEIDA;
SUPLENTE: OLAV DAS CHAGAS.

Representante do Conselho Tutelar:
TITULAR: RAQUEL LOURDES DA SILVA DOS SANTOS;
SUPLENTE: ELISANGELA TROC VARELA.

Artigo 2º - Fica designada a Senhora VALDIRENE ARANA VARGAS MEURER como Presidente do Conselho mencionado.

Artigo 3º - Este decreto passa a vigorar a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná em, 24 de agosto de 2018.

Publique-se

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 129/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICA a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto aquisição de material de higiene e limpeza e outros. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da proposta prevista para o dia 11 de setembro de 2018, às 10h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico: www.gov.br/goixim e/ou pessoalmente, através de pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail: licitacao@goixim.com.br, e/ou ainda pelo telefonex (42) 3656-1002.

Goioxim, 24 de agosto de 2018.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

Extrato de Contrato
PREGÃO PRESENCIAL n.º 01/2017-CMV.
Contrato n.º 05-17
1º Termo Aditivo - Prazo

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DIÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ, sob número 95.587.689/0001-09, estabelecida na Rua Duque de Caxias, 050, Centro, Cep. 85.390-000, neste ato representada por sua Presidente, Senhora OLGA KLAKI PASSARIN.

Contratada: MAGAZINE BRAGA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.584.113/0001-06, situada a Rua Alvorada, n.º S/N, Centro, Virmond, Paraná, CEP. 85.390-000, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL LUIZ BRAGANHOLO.

Vigência: 12 (doze) meses.
Data de Assinatura: 23 de Agosto de 2018.
Vigência: de 28/08/2018 à 27/08/2019.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.545.843/0001-36
RUA PALMEIRAS, 1254 – FONE/FAX (0xx46) 3532-1172
85.460-000 - QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 008
DATA: 24/08/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, Gratificação pelo Desenvolvimento de Cargos Especial, nos termos da Lei nº 1224/2018, a qual acrescentou o Anexo IV na Lei Municipal nº 886/2012 que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos e o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Cíveis do Poder Legislativo Municipal de Quedas do Iguaçu e dá outras providências.

Art. 2º - As gratificações serão as abaixo relacionadas, sobre o vencimento básico dos servidores:

SERVIDOR	IDENTIFICAÇÃO DA FUNÇÃO/GRATIFICAÇÃO	PERCENTUAL
Aparecido Pereira dos Santos	Pregoeiro	60%
Marcos Vinicius Tombini Munaro	Gestor do Portal da Transparência	80%
Eduardo Felipe Veronese	Gestor de Comunicação e Imprensa	80%

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 24 DE AGOSTO DE 2018.

ELEANDRO DA SILVA
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU
Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49
GESTÃO 2017 - 2020

Rua Juazeiro, 1065 - Centro – Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8215- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná
E-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br - Web Site: www.quedasdoiguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 111/2018/PMQI

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Srª MARLENE FATIMA MANICA REVERS, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto a contratação de empresa para aquisição de um caminhão novo, zero quilometro com potência mínima do motor de 184 cv, equipado com coletor de lixo com capacidade a partir de 13 m³, para uso junto a Secretaria Obras Habitação e Serviços Urbanos do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018/PMQI e seus anexos, -Data de Abertura: 11/09/2018. - Horário: 09:00 horas. - Local: Setor de Licitações.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos no site WWW.quedasdoiguacu.pr.gov.br e no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira ou através do e-mail: licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br

Quedas do Iguaçu 24 de agosto de 2018

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

Súmula de Requerimento de Licença Simplificado para Bovinocultura de Leite
Helmut Keller torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para Bovinocultura de Leite a ser implantada no Passo Liso, Tapera, Zona Rural do município de Laranjeiras do Sul.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 050/2018
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE SALAS, PADRÃO FNDE NA COMUNIDADE GUAMPARA, POR MEIO DO TERMO DE COMPROMISSO PAR N.º 121422, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que ficou a sessão de abertura dos envelopes nº 02, conforme a proposta de preços das proponentes habilitadas, para às 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2018, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua São Sebastião, nº 171, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, em horário comercial, sito à Rua São Sebastião, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, e/ou pelo telefonex (42) 3648-1102 - e-mail marquinho.licitacao@gmail.com.

Município de Marquinho, 23 de agosto de 2018.

EMERSON BAPTISTEL
Presidente da CPL

DIRVAL BALBINOTTI
Membro da CPL

PATRIELI DE ALMEIDA
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 820218

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orgânica Anual nº 811 de 2017.

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município de Marquinho, no Exercício de 2018, até o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos e zero mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
090 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.366.0006.2014 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação
13.930.30.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor: R\$ 43.000,00
Conta Despesa: 620
Fonte: 00304 (25%)

09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
090 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.006.0020.2049 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agropecuária
13.930.30.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Valor: R\$ 25.000,00
Conta Despesa: 2140
Fonte: 00000 (Livre)

09 - SECRETARIA DE SAÚDE
090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.300.0020.2020 - Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica
13.930.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R\$ 148.000,00
Conta Despesa: 3380
Fonte: 00000 (Livre)

09 - SECRETARIA DE VACINAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
090 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
20.122.0000.2045 - Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário
13.930.30.00.00 - INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Valor: R\$ 43.000,00
Conta Despesa: 2200
Fonte: 00000 (Livre)

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento de dotações conforme abaixo:

09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
090 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.366.0006.2014 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação
13.930.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R\$ 37.000,00
Conta Despesa: 620
Fonte: 00000 (Livre)

09 - SECRETARIA DE SAÚDE
090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.300.0020.2020 - Manutenção das Atividades do Bloco de Atenção Básica
13.930.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R\$ 148.000,00
Conta Despesa: 3380
Fonte: 00000 (Livre)

09 - SECRETARIA DE VACINAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
090 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
20.122.0000.2045 - Manutenção das Atividades do Departamento Rodoviário
13.930.30.00.00 - INDEMNIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Valor: R\$ 43.000,00
Conta Despesa: 2200
Fonte: 00000 (Livre)

09 - SECRETARIA DE VACINAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
090 - DEPARTAMENTO DE OBRAS
13.930.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R\$ 36.000,00
Conta Despesa: 2440
Fonte: 00000 (Livre)

09 - SECRETARIA DE VACINAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
090 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
20.122.0000.2047 - Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo
13.930.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Valor: R\$ 43.000,00
Conta Despesa: 2440
Fonte: 00000 (Livre)

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2018.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 128/2018
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM, inscrita no CNPJ sob nº 01.607.627/0001-78, TORNA PÚBLICA a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto aquisição de móveis e equipamentos odontológicos. DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da habilitação e da(s) proposta(s) prevista para o dia 10 de setembro de 2018, às 10h00min. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, anexos e anexos, no endereço eletrônico www.gov.br/goixim e/ou pessoalmente, através de pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, Centro, Município de Goioxim, Estado do Paraná, ou pelo e-mail: licitacao@goixim.com.br, e/ou ainda pelo telefonex (42) 3656-1002.

Goioxim, 24 de agosto de 2018.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Contratando uma nova história!
Adm. 2017/2020

DECRETO Nº: 160/2018

SÚMULA: Nomeia servidora Municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - A nomeação da Sra. MARILDA APARECIDA DE SOUZA, portadora do RG. nº 3.627.818-1 e CPF: nº 644.875.479-20, para ocupar o cargo de Diretor Geral de Saúde, do quadro de Provimento em Comissão deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo à 06/08/2018.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 21de Agosto de 2018.

Jair Rocheda Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cuiabá, 379 - Fone: (42) 3606-1180 - Fax: (42) 3616-4478 - CEP: 85.166-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Contratando uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 56/2018

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de servidor municipal como representante legal do Município de Cantagalo-PR, junto ao Ministério dos Direitos Humanos – MDH e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor municipal MARCOS DO BONFIM AIRES como representante legal do Município de Cantagalo-PR, junto ao Ministério dos Direitos Humanos – MDH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 23 de agosto de 2018.

Jair Rocheda Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Em: / /
Jornal: _____

Decreto n. 160/2018

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.361-970
CNPJ: 76.205.970/0001-65 Fone: (42) 3635-8102 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO
EDITAL Nº 002/2018 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Laranjeiras do Sul, 24 de agosto de 2018.

PARECER TÉCNICO
Objeto: Seleção Pública de Organizações da Sociedade Civil (Associações de Agricultores, Associações Comunitárias e de Bairros e Clube de Mães, para receber auxílio financeiro para construção de barracão pré-moldado, melhorias diversas nas estruturas já existentes e equipamentos diversos, visando à formalização do Termo de Colaboração, com vigência de 12 (doze) meses, conforme Edital de Chamamento Público 002/2018 e seus anexos.

1- DA APRESENTAÇÃO
A Prefeitura Municipal publicou em seu site na internet o presente Edital 002/2018 que se refere a formalização de Termo de Colaboração para execução de melhorias nas comunidades e bairros do Município de Laranjeiras do Sul, que sejam devidamente constituídas e formalizadas como entidades da sociedade civil.

2- DA METODOLOGIA
A análise em questão avaliou o conjunto de documentos tratados no envelope 1 de caráter eliminatório e classificatório, levando-se em consideração, a capacidade técnica expressa pela elaboração do Plano de Trabalho para a execução de metas e formas de aferição e compromissos de metas, itens constantes na tabela 2 do edital.

EDITAL Nº 002/2018 - PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.361-970
CNPJ: 76.205.970/0001-65 Fone: (42) 3635-8102 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

Associação São Francisco de Agricultores Familiares

a) 1 - Ações a serem executadas - 2 metas a serem atingidas 3 - indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos - Foram atribuídos 2,5 pontos.
b) Adequação da proposta ao objetivo do Termo de Colaboração, portanto foram atribuídos 2,5 pontos.
c) Descrição da realidade (diagnóstico) e o nexo entre essa realidade e as atividades propostas - 0,5 ponto
d) Adequação da proposta está devidamente detalhada especificado - 1,0 ponto
e) Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos e o cumprimento das metas estabelecidas - 0,5 ponto
Pontuação Total: 7,00

Associação Amigos e Moradores do Bairro Água Verde

a) 1 - Ações a serem executadas - 2 metas a serem atingidas 3 - indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos - Foram atribuídos 2,5 pontos.
b) Adequação da proposta ao objetivo do Termo de Colaboração, portanto foram atribuídos 2,50 pontos.
c) Descrição da realidade (diagnóstico) e o nexo entre essa realidade e as atividades propostas - 0,5 ponto
d) Adequação da proposta está devidamente detalhada especificado - 1,0 ponto
e) Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos e o cumprimento das metas estabelecidas - 0,5 ponto
Pontuação Total: 7,00

Associação Comunitária do KM 08

a) 1 - Ações a serem executadas - 2 metas a serem atingidas 3 - indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos - Foram atribuídos 2,5 pontos.
b) Adequação da proposta ao objetivo do Termo de Colaboração, portanto foram atribuídos 2,5 pontos.
c) Descrição da realidade (diagnóstico) e o nexo entre essa realidade e as atividades propostas - 0,5 ponto

EDITAL Nº 002/2018 - PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.361-970
CNPJ: 76.205.970/0001-65 Fone: (42) 3635-8102 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

foram atribuídos 1,0 pontos.
c) Descrição da realidade (diagnóstico) e o nexo entre essa realidade e as atividades propostas - 0,5 ponto
d) Adequação da proposta está devidamente detalhada especificado - 0,5 ponto
e) Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos e o cumprimento das metas estabelecidas - 0,5 ponto
Pontuação Total: 5,00

Clube de Mães Caridade de Vila Palmeiras

a) 1 - Ações a serem executadas - 2 metas a serem atingidas 3 - indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos - Foram atribuídos 2,5 pontos.
b) Adequação da proposta ao objetivo do Termo de Colaboração, portanto foram atribuídos 1,0 pontos.
c) Descrição da realidade (diagnóstico) e o nexo entre essa realidade e as atividades propostas - 0,5 ponto
d) Adequação da proposta está devidamente detalhada especificado - 0,5 ponto
e) Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos e o cumprimento das metas estabelecidas - 0,5 ponto
Pontuação Total: 5,00

6- CONCLUSÃO
Conclui-se que:
1ª Associação Nossa Senhora de Fátima de Rio do Leão, 2ª Associação Laranjeirense de Micro e Pequenos Produtores Rurais, 3ª Associação Santa Teresinha do menino Jesus, 4ª Associação Comunitária de Moradores e Produtores Rurais de Herval Grande, 5ª Associação de Agricultores Familiares, 7ª Associação de Amigos e Moradores do Bairro Água Verde, 8ª Associação Comunitária do KM 08, 9ª Associação dos Moradores de Invernada Grande, 10ª Associação Unidos de Vila Rural, 11ª Clube de Mães Renascer, 12ª Clube de Mães Santa Luzia, 13ª Clube de Mães Casinha Branca, 14ª Clube de Mães Nova Conquista, 15ª Associação Regional RCA de Rio do Tigre, 16ª Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida e 17ª Clube de Mães Caridade de Vila Palmeiras. - Preenchem o requisito

EDITAL Nº 002/2018 - PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.361-970
CNPJ: 76.205.970/0001-65 Fone: (42) 3635-8102 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

mínimo constantes no Edital, e esta comissão sugere ainda acompanhamento bimestral pelo gestor designado pela Portaria nº115/2018 de 25 de maio de 2018, para avaliação das formas de aferição das metas estipuladas, e emissão de relatório à Comissão de Monitoramento.

Diante da PONTUAÇÃO apresentada e da análise preliminar, emitimos **PARECER FAVORÁVEL**, para formalização do Termo de Colaboração para todas as OSC's relatadas neste parecer.
É o parecer.

Deonilda de Souza
Presidente

Gilson Ferreira Cella
Membro

Nilson Brangnolo
Membro

Jean Carlos Parato
Membro

Pierina dos Santos Almeida
Membro

EDITAL Nº 002/2018 - PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3- DAS PROPOSTAS
A apresentação das propostas pelas OSC ocorreram conforme CRONOGRAMA do presente edital, anexo II, tabela 1. As OSC's que apresentaram propostas foram:

Associação Regional RCA, Rio do Tigre - CNPJ 08.518.518/0001-23;
Clube de Mães Caridade de Vila Palmeiras - CNPJ 78.683.740/0001-25;
Associação Amigos do Bairro Água Verde - CNPJ 05.973.530/0001-30;
Clube de Mães Nova Conquista - CNPJ 07.594.410/0001-57
Associação Comunitária do KM 08 - CNPJ 03.781.274/0001-53
Clube de Mães Santa Luzia - CNPJ 14.266.975/0001-70
Associação Unidos da Vila Rural - CNPJ 03.630.280/0001-76
Clube de Mães Casinha Branca - CNPJ 00.130.935/0001-92
Associação Santa Teresinha do Menino Jesus - CNPJ 24.233.501/0001-86
Associação Nossa Senhora de Fátima - CNPJ 03.207.224/0001-67
Clube de Mães Renascer - CNPJ 15.186.313/0001-53
Associação São Francisco de Agricultores Familiares - CNPJ 15.643.814/0001-11
Associação Comunitária de Moradores e Produtores Rurais de Herval Grande - CNPJ 03.037.187/0001-96
Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida - CNPJ 08.032.057/0001-84
Associação Nossa Senhora de Fátima de Rio do Leão - CNPJ 15.840.526/0001-57
Associação Laranjeirense de Micro e Pequenos Produtores Rurais/ASSOLAR-RURAL - CNPJ 16.418.093/0001-09
Associação dos Moradores da Invernada Grande - CNPJ 19.200.624/0001-80

4- DA HABILITAÇÃO
As proponentes apresentaram os documentos conforme Item 4 do edital, contendo inscrição no CMDRS, Declarações, Plano de Trabalho e cópia de certificado de interesse público.

EDITAL Nº 002/2018 - PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

atividades propostas - 0,5 ponto
d) Adequação da proposta está devidamente detalhada especificado - 1,0 ponto
e) Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos e o cumprimento das metas estabelecidas - 0,5 ponto
Pontuação Total: 7,00

Associação de Moradores da Invernada Grande

a) 1 - Ações a serem executadas - 2 metas a serem atingidas 3 - indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos - Foram atribuídos 2,5 pontos.
b) Adequação da proposta ao objetivo do Termo de Colaboração, portanto foram atribuídos 2,5 pontos.
c) Descrição da realidade (diagnóstico) e o nexo entre essa realidade e as atividades propostas - 0,5 ponto
d) Adequação da proposta está devidamente detalhada especificado - 1,0 ponto
e) Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos e o cumprimento das metas estabelecidas - 0,5 ponto
Pontuação Total: 7,00

Associação Unidos da Vila Rural

a) 1 - Ações a serem executadas - 2 metas a serem atingidas 3 - indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos - Foram atribuídos 2,5 pontos.
b) Adequação da proposta ao objetivo do Termo de Colaboração, portanto foram atribuídos 2,0 pontos.
c) Descrição da realidade (diagnóstico) e o nexo entre essa realidade e as atividades propostas - 0,5 ponto
d) Adequação da proposta está devidamente detalhada especificado - 1,0 ponto
e) Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos e o cumprimento das metas estabelecidas - 0,5 ponto
Pontuação Total: 6,50

EDITAL Nº 002/2018 - PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

5- DA CLASSIFICAÇÃO
De acordo com a tabela 2, que define os critérios de julgamento, verificou-se a seguinte pontuação:

Associação Nossa Senhora de Fátima de Rio do Leão:

a) 1 - Ações a serem executadas - 2 metas a serem atingidas 3 - indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos - Foram atribuídos 3,0 pontos.
b) Adequação da proposta ao objetivo do Termo de Colaboração, portanto foram atribuídos 2,5 pontos.
c) Descrição da realidade (diagnóstico) e o nexo entre essa realidade e as atividades propostas - 1,0 ponto
d) Adequação da proposta está devidamente detalhada especificado - 1,0 ponto
e) Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos e o cumprimento das metas estabelecidas - 1,0 ponto
Pontuação Total: 8,50

Associação Laranjeirense de Micro e Pequenos Produtores Rurais:

a) 1 - Ações a serem executadas - 2 metas a serem atingidas 3 - indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos - Foram atribuídos 2,5 pontos.
b) Adequação da proposta ao objetivo do Termo de Colaboração, portanto foram atribuídos 2,5 pontos.
c) Descrição da realidade (diagnóstico) e o nexo entre essa realidade e as atividades propostas - 0,5 ponto
d) Adequação da proposta está devidamente detalhada especificado - 1,5 ponto
e) Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos e o cumprimento das metas estabelecidas - 1,0 ponto
Pontuação Total: 8,00

Associação Santa Teresinha do Menino Jesus:

a) 1 - Ações a serem executadas - 2 metas a serem atingidas 3 - indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos - Foram atribuídos 2,5 pontos.
b) Adequação da proposta ao objetivo do Termo de Colaboração, portanto foram atribuídos 2,5 pontos.

EDITAL Nº 002/2018 - PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Clube de Mães Renascer

a) 1 - Ações a serem executadas - 2 metas a serem atingidas 3 - indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos - Foram atribuídos 2,5 pontos.
b) Adequação da proposta ao objetivo do Termo de Colaboração, portanto foram atribuídos 2,00 pontos.
c) Descrição da realidade (diagnóstico) e o nexo entre essa realidade e as atividades propostas - 0,5 ponto
d) Adequação da proposta está devidamente detalhada especificado - 1,0 ponto
e) Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos e o cumprimento das metas estabelecidas - 0,5 ponto
Pontuação Total: 6,50

Clube de Mães Santa Luzia

a) 1 - Ações a serem executadas - 2 metas a serem atingidas 3 - indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos - Foram atribuídos 2,5 pontos.
b) Adequação da proposta ao objetivo do Termo de Colaboração, portanto foram atribuídos 2,00 pontos.
c) Descrição da realidade (diagnóstico) e o nexo entre essa realidade e as atividades propostas - 0,5 ponto
d) Adequação da proposta está devidamente detalhada especificado - 0,5 ponto
e) Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos e o cumprimento das metas estabelecidas - 0,5 ponto
Pontuação Total: 6,00

Clube de Mães Casinha Branca

a) 1 - Ações a serem executadas - 2 metas a serem atingidas 3 - indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos - Foram atribuídos 2,5 pontos.
b) Adequação da proposta ao objetivo do Termo de Colaboração, portanto foram atribuídos 1,5 pontos.
c) Descrição da realidade (diagnóstico) e o nexo entre essa realidade e as atividades propostas - 0,5 ponto
d) Adequação da proposta está devidamente detalhada especificado - 1,0 ponto

EDITAL Nº 002/2018 - PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

foram atribuídos 2,5 pontos.
c) Descrição da realidade (diagnóstico) e o nexo entre essa realidade e as atividades propostas - 0,5 ponto
d) Adequação da proposta está devidamente detalhada especificado - 1,5 ponto
e) Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos e o cumprimento das metas estabelecidas - 0,5 ponto
Pontuação Total: 7,50

Associação Comunitária Moradores e Produtores Rurais de Herval Grande:

a) 1 - Ações a serem executadas - 2 metas a serem atingidas 3 - indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos - Foram atribuídos 2,5 pontos.
b) Adequação da proposta ao objetivo do Termo de Colaboração, portanto foram atribuídos 2,5 pontos.
c) Descrição da realidade (diagnóstico) e o nexo entre essa realidade e as atividades propostas - 1,0 ponto
d) Adequação da proposta está devidamente detalhada especificado - 1,0 ponto
e) Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos e o cumprimento das metas estabelecidas - 0,5 ponto
Pontuação Total: 7,50

Associação Nossa Senhora de Fátima

a) 1 - Ações a serem executadas - 2 metas a serem atingidas 3 - indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos - Foram atribuídos 2,5 pontos.
b) Adequação da proposta ao objetivo do Termo de Colaboração, portanto foram atribuídos 2,5 pontos.
c) Descrição da realidade (diagnóstico) e o nexo entre essa realidade e as atividades propostas - 0,5 ponto
d) Adequação da proposta está devidamente detalhada especificado - 1,0 ponto
e) Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos e o cumprimento das metas estabelecidas - 1,0 ponto
Pontuação Total: 7,50

EDITAL Nº 002/2018 - PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

e) Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos e o cumprimento das metas estabelecidas - 0,5 ponto
Pontuação Total: 6,00

Clube de Mães Nova Conquista

a) 1 - Ações a serem executadas - 2 metas a serem atingidas 3 - indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos - Foram atribuídos 2,5 pontos.
b) Adequação da proposta ao objetivo do Termo de Colaboração, portanto foram atribuídos 1,5 pontos.
c) Descrição da realidade (diagnóstico) e o nexo entre essa realidade e as atividades propostas - 0,5 ponto
d) Adequação da proposta está devidamente detalhada especificado - 1,0 ponto
e) Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos e o cumprimento das metas estabelecidas - 0,5 ponto
Pontuação Total: 6,00

Associação Regional RCA de Rio do Tigre

a) 1 - Ações a serem executadas - 2 metas a serem atingidas 3 - indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos - Foram atribuídos 2,5 pontos.
b) Adequação da proposta ao objetivo do Termo de Colaboração, portanto foram atribuídos 1,5 pontos.
c) Descrição da realidade (diagnóstico) e o nexo entre essa realidade e as atividades propostas - 0,5 ponto
d) Adequação da proposta está devidamente detalhada especificado - 0,5 ponto
e) Capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos e o cumprimento das metas estabelecidas - 0,5 ponto
Pontuação Total: 5,50

Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida

a) 1 - Ações a serem executadas - 2 metas a serem atingidas 3 - indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos - Foram atribuídos 2,5 pontos.
b) Adequação da proposta ao objetivo do Termo de Colaboração, portanto foram atribuídos 2,5 pontos.

EDITAL Nº 002/2018 - PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO